



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 029/11 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DE ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JR** e pelos Membros **JÚLIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA** e **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS**, formada pela Portaria nº 1201-SMA de 16/06/2011, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo Licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2011 página 112, no Jornal Diário popular em mesma data, página 02 e no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br) à título de divulgação. Enviaram os envelopes as empresas CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS, PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA, CONSESP- CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA, OBJETIVA CONCURSOS LTDA e ESSP-EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA. Em prosseguimento a Comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Em relação aos Documentos de Habilitação a Comissão esclarece que ficaram habilitadas como EPP as empresas CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS- FUNDATEC, PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas por todos. Em relação as Propostas apresentadas a Comissão declara como VENCEDORA a empresa CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA por cotar menor valor e atender o solicitado no Edital de Convocação. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon, Secretário _____, pelo Presidente _____, Membros _____, _____ e representantes das empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA _____ e CONSESP-CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA _____.